



## ANO XVII – Nº1424 Major Sales-RN, sexta- feira, 30 de dezembro de 2022

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Decreto no 303, de 28 de dezembro de 2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº  
2021.01.05.002.001

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Ivonzelio Leite Nunes – CONTRATA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2017.07.18.003.001.05  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2017.07.18.003.001  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN  
CONTRATADA: SISTEMAS INTEG. APLICADOS AO SETOR  
PUBLICO LTDA – ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 23 de agosto de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o licenciamento de uso de sistema de informática para gestão pública, a fim de atender demandas operacionais do município de Major Sales/RN, com abrangência em planejamento, contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, portal de transparência, site institucional com esic e importação de dados, além de treinamento, manutenção, suporte técnico voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 15 do Termo de Referência, itens 43.1, 78.9, 84.1 e 124 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2019.06.24.026.001.04  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.06.24.026.001  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN  
CONTRATADA: JOSÉ MEDEIROS FILHOS MATERIAIS  
ELÉTRICOS - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 05 de agosto de 2019, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública especial, convencional e predial na zona urbana e rural do município de Major Sales, com elaboração de projetos para expansão da rede de baixa tensão e implantação de novos postes, medições, luminárias e acessórios, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 14 e 19 do Termo de Referência, subitens 84.1, 85 e 106 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ANO XVII – Edição Nº1424, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022





**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
José Medeiros Filhos – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.01.02.001.001.03  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2020.01.02.001.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: MÁRIO VENÂNCIO DANTAS 155.951.374-87

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Administração Pública em Geral no âmbito do Poder Executivo Municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 20 de dezembro de 2022.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Mário Venâncio Dantas – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.01.02.002.001.03

**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2020.01.02.002.001**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: MARIA FERNANDES DE CARLOS OLIVEIRA 03943518434

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas de cultura, educação e turismo do município de Major Sales/RN, com vistas a elaboração e implantação do Plano Municipal de Cultura, elaboração de projetos culturais, educacionais e de turismo, ministrar cursos de formação e articulação dos Programas Prefeito Amigo da Criança e Selo Unicef, visando priorizar objetivos, metas e ações para alocação de recursos e realização de atividades pertinentes, incluindo a preparação de documentos e apoio administrativos, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 20 de dezembro de 2022.

**ASSINANTES:**

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Maria Fernandes de Carlos Oliveira – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.01.02.003.001.03

*ANO XVII – Edição Nº1424, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022*





REFERENTE AO CONTRATO Nº 2020.01.02.003.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços de assessoria e consultoria técnica, junto ao Sistema Municipal de Atenção Básica do município de Major Sales/RN, para elaboração de relatórios anuais de saúde, plano municipal de saúde, programação anual de saúde, planos de trabalho de emendas e propostas, elaboração de projetos de plano de ação de gestão estratégica e participativa do SUS, programação pactuada integrada, visando priorizar objetivos, metas e ações para alocação de recursos e realização de atividades pertinentes, incluindo preparação de documento e apoio administrativo, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Maria Neuman de Azevedo - CONTRATADA  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.05.003.001.02

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.01.05.003.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: EMANUEL DANTAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 05 de janeiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços jurídicos consistentes na Advocacia consultiva, preventiva e administrativa dos interesses do município de Major Sales/RN, com vistas a prática de todos os atos administrativo necessários à defesa dos interesses do contratante junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, além da consultoria prestada sempre que necessário for esclarecer questões atinentes aos processos em trâmite naquelas cortes de contas federal e estadual, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 11 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATA  
Emanuel Pessoa Dantas – CONTRATADA  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.01.19.004.001.02

ANO XVII – Edição Nº1424, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022





REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.01.19.004.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: JOSÉ B DA COSTA EIRELI 27.027.128/0001-03

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 01 de fevereiro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 12 do Projeto Básico, 4.2 da Pesquisa Mercadológica e nas cláusulas quinta e décima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATA

José Benedito da Costa – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.07.30.010.001.02

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.07.30.010.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 10 de setembro de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços concernentes a elaboração de projetos, gerenciamento e prestação de contas dos programas educacional federais, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 14 e 19 do Termo de Referência, subitens 84.1, 85 e 106 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.08.04.013.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.08.04.013.002  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: MARIA DOS ANJOS DA SILVA 01312147482

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.09.16.018.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.09.16.018.001  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços, datado de 04 de abril de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de cozimento e fornecimento de refeições prontas do tipo comercial ou marmitex, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 21 de novembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução sob o regime de empreitada por valor global, os serviços de limpeza urbana, concernente a varrição, capinação, poda de arvores e jardinagem, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, dos mercados, vias comerciais e provenientes da varrição, capinação, poda de árvores e entulhos das vias públicas da cidade de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.15, 15.4 e 20 do termo de referência; 1.18, 43.1, 78.9, 84.1, 85 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 10.3, 13.2, 13.4 e 20 do projeto básico; 31, 31.2, 31.3, 32.2, 33, 36 e 43.23 do instrumento de convocação e nas cláusulas sexta e sétima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Maria dos Anjos da Silva – CONTRATADA

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

]



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.10.11.021.003.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.10.11.021.003  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: JOSÉ GLEDSON FERNANDES ME  
33.010.672/0001-37

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.12.10.026.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.12.10.026.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: JOSÉ MARIA FILHO ASSESSORIA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 14 de novembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação de veículos leve, destinado ao atendimento de demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 16.4 e 23 do termo de referência; 43.1, 78.9, 84.1, 85 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
José Gledson Fernandes – CONTRATADA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 05 de janeiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada na elaboração de formulários para prestação de contas de programas e convênios celebrados entre a contratante e os governos federal e estadual, além de oferecer orientação acerca da correta aplicação dos recursos públicos provenientes das respectivas pastas de governo, a fim de atender demanda específica da gestão municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 17.3 e 23 do termo de referência; 84.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
José Maria Filho – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.20.004.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.01.20.004.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 31 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução eventual dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do termo de referência; 82.1, 83 e 115 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Francisco Eduilson da Silva – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.26.006.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.01.26.006.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN

CONTRATADA: M DAS G FERNANDES BATISTA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 07 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução sob demanda dos serviços de reprografia, encadernação, plastificação e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do termo de referência; 82.1, 83 e 115 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Maria das Graças Fernandes Batista – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.31.007.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.01.31.007.001  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN “COOPEDU”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 10 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria de educação de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 82.1, 83 e 117 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Alexandre Soares Gomes – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.02.18.008.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.02.18.008.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 10 de fevereiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços continuados de locação de veículo automotor do tipo SUV, porte médio executivo, a fim de atender demanda específica do Gabinete do Prefeito do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.3 e 27 do termo de referência; 5.2 da Pesquisa Mercadológica; 84.1, 85, 106.2 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima sexta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Allan Pablo Ferreira de Macedo – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.22.013.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.22.013.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRAB. DOS PROF. DA EDUC. DO RN “COOPEDU”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços, datado de 18 de abril de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços complementares de educação, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria de educação de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 82.1, 83 e 117 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE

Alexandre Soares Gomes – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.04.08.017.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.04.08.017.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 30 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE

Ewerton Laercio de Queiroz Filgueira – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.04.08.017.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.04.08.017.002  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI – EPP  
70.157.680/0001-37

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 30 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Antônio Claudio Alexandre de Oliveira – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.05.04.019.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.05.04.019.001  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: COOP. DE PROF. E SERVICOS DE ASSIST. SOCIAL - COOPSUAS

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 28 de junho de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução continuada de serviços complementares de assistência social, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do Termo de Referência, 7 da Pesquisa Mercadológica, subitens 83.1 e 84 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Valéria Lopes de Medeiros Santos – CONTRATA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.05.23.022.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.05.23.022.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN

CONTRATADA: GERALDO DANIEL DA SILVA 09729808813

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 30 de junho de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução sob demanda os serviços de aspiração, limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Major Sales/RN, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.4 e 26 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 83.1, 84 e 122, do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE

Geraldo Daniel da Silva – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.07.28.030.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.07.28.030.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN

CONTRATADA: FRANCISCO ROSERLÂNDIO DE ÂRAUJO DE  
OLIVEIRA 04325760458

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 24 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação de veículos destinados ao transporte de estudantes em sub rotas da Zona Rural do município de Major Sales/RN, não atendidas pelos ônibus do transporte escolar, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de educação de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE

Francisco Roserlândio de Araújo de Oliveira – CONTRATA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.07.28.030.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.07.28.030.002  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: IRIO CESAR DIAS - CPF Nº 028.922.044-02

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 24 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação de veículos destinados ao transporte de estudantes em sub rotas da Zona Rural do município de Major Sales/RN, não atendidas pelos ônibus do transporte escolar, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de educação de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Irio Cesar Dias – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.11.11.035.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.11.11.035.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: RÁDIO CACRÉ FM LTDA ME “MAIS FM 100.1”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 05 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços radiofônicos de abrangência regional para veiculação em ondas médias ou frequência modulada de spots de matérias de cunho informativo e publicitárias, notas e programas institucionais, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.3 e 27 do Termo de Referência, 5.2 da Pesquisa Mercadológica, subitens 84.1, 85 e 106.2 do instrumento de convocação e nas cláusulas quarta, quinta e decima sexta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
José Augusto Duarte – CONTRATA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.06.04.009.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.06.04.009.002  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: ELANDIA CRISTINA DE FREITAS COSTA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, datado de 12 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a confecção fracionada de próteses dentária com material incluso dos tipos: total mandibular, total maxilar, parcial maxilar removível e parcial mandibular removível, com moldagem, adaptação e serviços odontológicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 15.3 e 22 do Termo de Referência; 108 instrumento convocatório e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Elandia Cristina De Freitas Costa – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.10.11.034.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.10.11.034.001  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 14 de outubro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, com vistas ao atendimento de demanda específica gestão municipal, a fim de viabilizar à aquisição de passagens aéreas para viagens de gestores e de outros agentes a serviços da administração municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 6.3 do Termo de Autorização, 5.2 da Pesquisa Mercadológica, subitem 23.6 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Jose Alves Sobrinho – CONTRATA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.06.08.005.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.06.08.005.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, datado de 29 de abril de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.16, 14.3 e 21 do termo de referência; 109 do instrumento de convocação e na cláusula quarta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Fernando Dinoá Medeiros Filho – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.06.07.004.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.06.07.004.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO – EPP  
35.584.051/0001-92

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 05 de janeiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.16, 14.3 e 21 do termo de referência; 109 do instrumento de convocação e na cláusula quarta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Pedro Romão Neto – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.07.23.009.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.07.23.009.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 08 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.15, 15.3 e 22 do termo de referência; 109 do instrumento de convocação e na cláusula décima quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Francisco Jucélio Gomes de Matos – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.08.02.011.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.08.02.011.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 08 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de produtos de limpeza, higiene, plásticos e descartáveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 3.16, 15.3 e 22 do termo de referência; 109 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Francisco Jucélio Gomes de Matos – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.09.011.003.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.09.011.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: D S MARTINS FARMACIA ME  
24.978.623/0001-00

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 27 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de medicamentos da atenção básica, assistência farmacêutica, material e insumos hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.3 e 26 do termo de referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Diogo Silveira Martins – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.09.011.004.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.09.011.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 27 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.3 e 26 do termo de referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Sidney Carlos de Melo – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.09.011.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.09.011.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 27 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de medicamentos da atenção básica, assistência farmacêutica, material e insumos hospitalar e psicotrópicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.3 e 26 do termo de referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Francisco Bezerra Irmão – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.09.011.009.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.09.011.009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 27 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material e insumos hospitalar, reagentes, insumos para laboratório e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.3 e 26 do termo de referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Vescia Maria Fernandes Duarte – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.09.011.011.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.09.011.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 27 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material e insumos hospitalar, reagentes, insumos para laboratório e correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.3 e 26 do termo de referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Mrquidones Valamira Fernandes – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.09.011.012.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.09.011.012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 27 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de psicotrópicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.3 e 26 do termo de referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Cassiano Rodrigo Chmiel – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.09.011.014.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.09.011.014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 02 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de medicamentos da atenção básica, assistência farmacêutica, material e insumos hospitalar e psicotrópicos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.3 e 26 do termo de referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Wendy Epifanio Sarmento Fernandes – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.10.07.020.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.10.07.020.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 04 de abril de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de aparelhos de ar condicionados, peças de reposição e execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e de outros equipamentos eletroeletrônicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 16.4 e 23 do termo de referência; 43.1, 78.9, 84.1, 85 e 124 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Jose Edmo Bezerra – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2021.11.30.023.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2021.11.30.023.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 18 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material de expediente e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 16.4 e 23 do termo de referência; 43.1, 78.9, 85 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.07.002.004.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.01.07.002.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: D F DE S SILVA – ME “BAZAR ALTERNATIVO”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 10 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de equipamentos e material permanente destinados a Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos remanescentes da proposta nº 13249.021000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.2 e 26 do termo de referência; 53, 75.2 e 111 do instrumento de convocação e na cláusula décima segunda do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Diosneci Ferreira de Sena Silva – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.07.002.004.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.01.07.002.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: D F DE S SILVA – ME “BAZAR ALTERNATIVO”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 10 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de equipamentos e material permanente destinados a Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos remanescentes da proposta nº 13249.021000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.2 e 26 do termo de referência; 53, 75.2 e 111 do instrumento de convocação e na cláusula décima segunda do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Diosneci Ferreira de Sena Silva – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.07.002.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.01.07.002.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: CHAVES & SILVA FACILIT. PROC. DESENV. SOLUÇÕES LTDA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 10 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de equipamentos e material permanente destinados a Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos remanescentes da proposta nº 13249.021000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.2 e 26 do termo de referência; 53, 75.2 e 111 do instrumento de convocação e na cláusula décima segunda do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Vandeilson Chaves da Silva – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.07.002.003.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.01.07.002.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA EPP "RUMO CULTURAL"

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 10 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de equipamentos e material permanente destinados a Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos remanescentes da proposta nº 13249.021000/1200-01-MS - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 18.2 e 26 do termo de referência; 53, 75.2 e 111 do instrumento de convocação e na cláusula décima segunda do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Marcos Juliano da Silva - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.02.18.009.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.02.18.009.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de produtos, datado de 21 de março de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição de material de expediente e correlatos, a fim de atender demanda específica das secretarias municipais de saúde, educação e assistência social de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 18.4 e 26 do Termo de Referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Danielly Dantas da Fonseca - CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.30.015.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.30.015.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DO REGO – EPP

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 18 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material de consumo – pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do termo de referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Francisco Xavier Do Rego – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.30.015.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.30.015.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 18 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material de consumo – pneus e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do termo de referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Gerlandio Fernandes da Silveira – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.30.015.003.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.30.015.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 18 de maio de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material de consumo – pneus e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do termo de referência; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Neire Dias de Oliveira – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.09.05.033.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.09.05.033.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: GOIAIS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 25 de outubro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico, sanitário e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do termo de referência; 7 da pesquisa mercadológica; 43.1, 78.9, 84.1, 85 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Bruno Giordano da Silva Aranha – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.09.05.033.002.01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.09.05.033.003.01

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.09.05.033.002

REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.09.05.033.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: WELINGTON MOURA DA SILVA – ME 70.153.762/0001-03

CONTRATADA: M H F FREITAS EIRELI – ME 14.148.901/0001-30

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 25 de outubro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico, sanitário e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 25 de outubro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico, sanitário e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do termo de referência; 7 da pesquisa mercadológica; 43.1, 78.9, 84.1, 85 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do termo de referência; 7 da pesquisa mercadológica; 43.1, 78.9, 84.1, 85 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Wellington Moura da Silva – CONTRATADA

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Maria Helena Ferreira de Freitas – CONTRATADA

ANO XVII – Edição Nº1424, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.09.05.033.004.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.09.05.033.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: ALDEMI ROCHA FERNANDES - ME  
29.364.622/0001-80

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 25 de outubro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de material de construção, pintura, ferramentas, elétrico, hidráulico, sanitário e correlatos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do termo de referência; 7 da pesquisa mercadológica; 43.1, 78.9, 84.1, 85 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Aldemi Rocha Fernandes – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.07.07.029.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.07.07.029.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: D S MARTINS FARMACIA ME  
24.978.623/0001-00

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 10 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do termo de referência; 7 da pesquisa mercadológica; 43.1, 78.9, 84, 85 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Diogo Silveira Martins – CONTRATADA

ANO XVII – Edição Nº1424, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.07.07.029.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.07.07.029.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 10 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do termo de referência; 7 da pesquisa mercadológica; 43.1, 78.9, 84, 85 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Wendy Epifanio Sarmento Fernandes – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.07.07.029.003.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.07.07.029.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: GILVAN MOREIRA DUARTE – EPP  
“FARMÁCIA PADRE ANACLETO”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento, datado de 10 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição fracionada de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do termo de referência; 7 da pesquisa mercadológica; 43.1, 78.9, 84, 85 e 124 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Gilvan Moreira Duarte – CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.06.23.025.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.06.23.025.001

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.06.23.025.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.06.23.025.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: O C A DE OLIVEIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 09 de setembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços de educação em saúde ambiental, voltado para sustentabilidade das ações de saneamento nas comunidades rurais do município de Major Sales, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde de Major Sales/RN.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de produtos, datado de 09 de setembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição de material de expediente destinados a execução de projeto de educação em saúde ambiental (Convênio nº 9066060/2020-FUNASA), voltado para sustentabilidade das ações de saneamento nas comunidades rurais do município de Major Sales, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 19.2 e 27 do Termo de Referência; 52, 76 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula décima segunda do contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 19.2 e 27 do Termo de Referência; 52, 76 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula décima segunda do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Otávio Carlos Antunes de Oliveira – CONTRATA

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Danielly Dantas da Fonseca – CONTRATA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.06.23.025.003.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.06.23.025.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: PEDRO ROMÃO NETO – EPP “POSTO SÃO FRANCISCO”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de produtos, datado de 09 de setembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição de gasolina comum destinada a execução de projeto de educação em saúde ambiental (Convênio nº 9066060/2020-FUNASA), voltado para sustentabilidade das ações de saneamento nas comunidades rurais do município de Major Sales, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 19.2 e 27 do Termo de Referência; 52, 76 e 106 do instrumento de convocação e na cláusula decima segunda do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Pedro Romão Neto – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.07.07.028.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.07.07.028.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: EDSON VALENTIM DUARTE ME  
21.705.135/0001-22

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de produtos, datado de 18 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 18.5 e 26 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Edson Valentim Duarte – CONTRATA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.07.07.028.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.07.07.028.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: M E SARMENTO VIDAL ME "RJ AUTO PECAS E SERVICOS"

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de produtos, datado de 18 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, para manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 18.5 e 26 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Maria Eliene Sarmento Vidal – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.07.07.028.003.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.07.07.028.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de produtos, datado de 18 de agosto de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 18.5 e 26 do Termo de Referência; 7 da Pesquisa Mercadológica; 83.1, 84 e 122 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 30 de junho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Francione Silva de Sousa Roberto – CONTRATA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2020.09.15.017.002.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2020.09.15.017.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: EDVAN BORGES DE SOUSA ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de produtos, datado de 11 de outubro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a aquisição de oxigênio medicinal, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa no item 16.4 e 23 do Termo de Referência; 43.1, 78.8, 84.1, 85 e 124 do instrumento de convocação e na cláusula decima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 03 de abril de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Rivanilson Alves dos Santos – CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.20.0001.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.01.20.0001.001.01 .01  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 24 de janeiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) de folha de pagamento, gerenciador de dados online e transparência de dados pessoais, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula decima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CONTRATA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.01.20.0002.001.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.01.20.0002.001.01 .01  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 24 de janeiro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é o fornecimento de solução WEB para sistema na área tributária municipal, contemplando, armazenamento e disponibilização de todos os tributos, preço público, dívida ativa, fiscalização, página de serviços, Nota Fiscal de serviços eletrônica (NFS-e) da prefeitura, incluindo, serviços de instalação, cessão, manutenção, treinamento e adaptação da legislação e acompanhamento tributário na execução de contratos, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA –  
CONTRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.03.22.012.005.01  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.03.22.012.005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: ANTÔNIO AECIO DA SILVA ME “MARUJO  
PRODUÇÕES E EVENTOS”

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 26 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução de serviços de locação e montagem de equipamentos e estrutura para eventos, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN “dia do evangélico”, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 19.4 e 27 do Termo de Referência, subitens 43.1, 78.9, 84.1 e 85 do instrumento de convocação e nas cláusulas quarta, quinta e décima sexta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de dezembro de 2022.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – CONTRATANTE  
Antônio Aécio Da Silva – CONTRATADA



Decreto nº 303, de 28 de dezembro de 2022.

Altera o Decreto 215/2020 que Fixou o Coeficiente de Atualização Monetária dos Créditos Tributários, não Tributários e Preços Públicos para o Exercício de 2021, Revoga Qualquer Disposição Anterior e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 108, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 350, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal,

## DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º, do Decreto 215, de 21 de dezembro de 2020, que Fixou o Coeficiente de Atualização Monetária dos Créditos Tributários, não Tributários e Preços Públicos para o Exercício de 2023, passando a vigorar com a redação dada.

Art. 2º O valor nominal da Unidade Fiscal de Referência do município de Major Sales, a UFIMASA, criada pelo Art. 276, da Lei Complementar Municipal nº 350/2017, fica fixada para o Exercício de 2023, em R\$ 47,66 (quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, na íntegra o Art. 2º, do Decreto 215/2020.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 28 de dezembro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

## PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2021.01.05.002.001

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O PROFISSIONAL LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA TÉCNICA, A FIM DE DISPONIBILIZAR PARA A ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, SUPORTE TÉCNICO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO, COM O PROPÓSITO DE APLICAR CORRETAMENTE OS RECURSOS PROVENIENTES DE PROGRAMAS, CONVÊNIOS, PRÓPRIOS E DE OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NOS PRAZOS, FORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CARTILHAS PROVENIENTES DAS ENTIDADES DE CONTROLE CONHECIDAS E QUE REQUERER TODO O RESPEITO DOS QUE FAZEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ESFERAS BÁSICAS, DE MODO A GARANTIR A PLENA REGULARIDADE DAS DEMANDAS, ALÉM DE OUTRAS ORIENTAÇÕES PERTINENTES, LEVANDO A ADMINISTRAÇÃO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA APLICAÇÃO DE SEUS ATOS E OBJETIVOS, INCLUINDO-SE NESTE CONTEXTO, LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

No dia 30 de dezembro de 2022, de um lado o município de Major Sales/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 01.612.383/0001-11, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 640, neste ato representada pela Sra. MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, brasileira, casada, professora, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 779.456.894-34, portadora da Cédula de Identidade nº 861.626 – SSP/RN, residente e domiciliado na Travessa Maria de Lourdes Gonçalves, nº 32, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, no final assinada e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 513.139.444-91, portador da Cédula de Identidade nº 755.828 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Zéo Fernandes, nº 211, Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes/RN, neste ato representado pelo Sr. LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 513.139.444-91, portador da Cédula de Identidade nº 755.828 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Zéo Fernandes, nº 211, Centro, CEP 59.940-000, Luís Gomes/RN, doravante denominado CONTRATADO, resolvem pactuar o presente termo de rescisão.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DA RESCISÃO

Considerando a recomendação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte no bojo do Inquérito Civil nº 04.23.2176.0000047/2020-24, que solicitou o cancelamento do contrato de prestação de serviços nº 2021.01.05.002.001, celebrado em 08 de janeiro de 2021, entre o município de

ANO XVII – Edição N°1424, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022





Major Sales e o Sr. Lindonjonhson da Silveira Batista, sob pena de responsabilização da gestora pública.

Parágrafo único. Com base no inciso X, do Art. 68, da Lei Organica Municipal nº 18/97 e Cláusula Decima Terceira do Termo de Contrato pactuado entre as partes, RESOLVEM rescindir unilateralmente o contrato nº 2021.01.05.002.001, a partir do dia 30 de dezembro de 2022, consoante as disposições da Recomendação do Ministério Público Estadual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei 8.666/93 e Cláusula Decima Terceira do Termo de Contrato, sem que caiba ao CONTRATADO qualquer indenização.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DAS RAZÕES

Em razão da presente rescisão, as partes liberam-se de todas as cláusulas do Contrato original, declarando, desde já, a Contratante e a Contratada, que nada têm a reclamar, administrativa ou judicialmente, seja que título for, com relação ao contrato que hora se extingue.

Fica a partir de 30 de dezembro de 2022 rescindido o Termo de Contrato nº 2021.01.05.002.001 e Termo Aditivo nº 2021.01.05.002.001.01, pactuados em 08 de janeiro de 2021 e 20 de dezembro de 2021 respectivamente.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, é lavrado o presente termo em 02 (duas) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Lindonjonhson da Silveira Batista  
Contratado CPF nº 513.139.444-91

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Constitucional de Major Sales/RN

#### TESTEMUNHAS

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Inscrito no CPF.: 044.925.144-65  
Pedro Henrique Silva Oliveira  
Inscrito no CPF.: 077.808.714-01

#### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: domajorsales@gmail.com